



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDENTE Nº 469 , DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, que tem como objeto a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais da CLDF, conforme consta do Processo nº 001.991/97-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE SAKKIS**, matrícula nº 12.710-52, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como substituto o servidor **RAFAEL D'ABREU P. DOS SANTOS**, matrícula nº 10.782-37, Chefe do Setor de Serviços Auxiliares, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília (DF), 22 de dezembro de 1997.


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente